DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Rescisão 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 059/2023.

Processo nº 089/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e reforma com adequação de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: E D M Vasconcelos Construções Ltda.

Do prazo de execução: o prazo de vigência e execução do contrato originário fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura: 29/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0094/2024 – Concorrência (Eletrônica) nº 010/2024.

Objeto: *contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema apostilado de ensino, constituído de assessoria-pedagógica, incluindo treinamento de docentes e equipe técnica-pedagógica, fornecimento de material pedagógico para os alunos e professores do ensino infantil (Maternal II, Nível I e II) e ensino fundamental (1º ao 5º ano), da rede municipal de ensino de Rosana – SP e recursos tecnológicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica) *nº 010/2024***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 16/12/2024.*** O edital e seus anexos poderão poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/, https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br *sem qualquer custo para o licitante*. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 13:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 29 de novembro de 2024. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Rescisão

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Contrato nº 102/2024.

Processo nº 049/2024 – Concorrência (Eletrônica) nº 004/204.

Objeto: contratação de empresa para execução de rede de energia primária e secundária com transformador, no conjunto habitacional Rosana "G" – 1ª e 2ª etapa "LOTE 1 e 2", através da emenda parlamentar 2023.291.51359, em atendimento a solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fumagalli Eletricidade Ltda.

Da justificativa: Considerando o Memorando nº 6.524/2024 oriundo da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos; e Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade e economicidade resolvem: Rescindir o contrato nº 102/2024, sem qualquer tipo de ônus para as partes, em razão da rescisão, retroagindo seus efeitos a 03/10/2024.

Data da assinatura: 29/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO
Processo nº 0057/2024 – Concorrência Eletrônica nº 005/2024.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema de combate á incêndio EMEIEF Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Terezinha Camargo Jardim, conforme solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando os recursos interpostos pelas proponentes: **C V CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, ambos no dia **04/09/2024**, requerendo a **INABILITAÇÃO** da proponente **VSA ENGENHARIA LTDA** no presente processo, em virtude da sessão pública realizada em ***30/08/2024***; Considerando as contrarrazões apresentada pela proponente **VSA ENGENHARIA LTDA** em ***06/09/2024;*** Considerando a manifestação exarada

pela Secretaria de Assuntos Jurídicos datada em 27/11/2024; Considerando a decisão do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio em manter sua decisão tomada em sessão e manter a **HABILITAÇÃO** da proponente **VSA ENGENHARIA LTDA;** e Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade.

DECIDO conhecer do recurso interposto pela proponente **C V CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, para o fim de manter a **HABILITAÇÃO** à proponente **VSA ENGENHARIA LTDA,** com fundamento na manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos acostadas aos autos e na decisão exarada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio. Publique-se. Rosana, 29 de novembro de 2024. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO
Processo nº 0058/2024 – Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema de combate á incêndio no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II, em atendimento à solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando os recursos interpostos pelas proponentes: **C V CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, ambos no dia **10/09/2024**, requerendo a **INABILITAÇÃO** da proponente **VSA ENGENHARIA LTDA** no presente processo, em virtude da sessão pública realizada em ***05/09/2024***; Considerando as contrarrazões apresentada pela proponente **VSA ENGENHARIA LTDA** em ***12/09/2024;***Considerando a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos datada em 27/11/2024; Considerando a decisão do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio em manter sua decisão tomada em sessão e manter a **HABILITAÇÃO** da proponente **VSA ENGENHARIA LTDA;** e Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade.

DECIDO conhecer do recurso interposto pela proponente **C V CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, para o fim de manter a **HABILITAÇÃO** à proponente **VSA ENGENHARIA LTDA,** com fundamento na manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos acostadas aos autos e na decisão exarada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio. Publique-se. Rosana, 29 de novembro de 2024. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....